



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 24/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008.

**AUTORIZA A ASSINATURA DO
TERMO DE CONVÊNIO DE
COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE A
UFAL E A SEUNE/AL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do processo nº. 2379/2008-07 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 51/08-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 28/04/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio de colaboração mútua a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a **Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste – SEUNE/AL**, objetivando ações a serem desenvolvidas na promoção de cursos, capacitação, estágios, seminários, encontros, consultoria e cooperação técnica entre as partes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.